



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

### **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

#### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 82/2019**

Modifique a redação dos artigos 1º e 4º do projeto de lei em epígrafe, os quais passaram a vigorar nestes termos:

*“Art.1º - Fica instituído o "Agosto Verde" para conscientização e prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, nas instituições de ensino públicas da rede municipal, privadas, e redes de atendimento do poder público, no âmbito do município de Indaiatuba”.*

*Art. 4º - Durante o mês de Conscientização de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, instituída por esta lei, os estabelecimentos de ensino públicos municipais e privados realizarão atividades alusivas, que poderão compreender eventos organizados, como debates, palestras, seminários e apresentações artísticas, assim como a divulgação de trabalhos realizados pelos alunos e educadores, bem como pesquisadores associados e membros de comunidades, sobre o álcool, o tabaco e outras drogas, abordando o consumo, a dependência e os malefícios que causam, no âmbito do município de Indaiatuba.*

*Parágrafo único. O mês contará com a participação de alunos e educadores, facultando-se o convite a membros da administração pública direta ou indireta que tenham dentre suas atribuições a prevenção, o combate ou o tratamento contra o alcoolismo, o tabagismo e o uso de outras*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700***

***CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

*drogas, organizações públicas ou privadas,  
profissionais e voluntários que defendam a  
prevenção, o combate e o tratamento contra  
o álcool, o tabaco e outras drogas ou  
divulguem políticas públicas a eles  
relacionados.*

Sala de sessões, 29 de maio de 2019.



---

Luiz Carlos da Silva  
Vereador